**ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

*Onde se lê:*

O **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscritono CNPJ sob o nº 95.996.104.0001.04, representado neste ato pela Prefeita Sra.SONIA SALETE VEDOVATTO no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃOPRESENCIAL** visando o **REGISTRO DE PREÇO** para contratação futura de pessoa jurídica para execução do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”**e**“DOCUMENTAÇÃO”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 452 Km 24, nº 1551, Centro, Monte Carlo, SC. **Os envelopes deverão ser entregues a partir das 08:00 horas do dia 22 DE JUNHO DE 2021até as 8:45 horas do dia 22 DE JUNHO DE 2021.Abertura da sessão no dia 22 DE JUNHO DE 2021 às 09:00 horas.**A presente licitação será do tipo**MENOR PREÇO NO ITEM -JULGAMENTO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,Decreto Federal nº 7892 de 23/Janeiro/2013, Decreto Municipal 01 DE 04/01/2021, bem como pela Lei nº8.666/93 e alterações posteriores,nos casos omissos.

**2–DA EXECUÇÃO**

* 1. -A licitante vencedora efetuará entrega dos objetos do presente processo mediante a solicitação formal do Chefe do Departamento de Compras deste municípionoprazo máximo de 15 ( quinze dias )

**7-DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA**

– A licitante melhor classificada do certame, terá o prazo de três dias úteis após a declaração de vencedora do pregão para apresentação de uma peça como amostra de cada item vencido.

**ANEXO-IX**

TERMO DE REFERÊNCIA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ITEM 01- CAMISETA MANGA CURTA,camiseta manga curta em malha PP fiado, 100% poliester 30/1 vortex ( exceto em dry esportivo) com tratamento antipilling , com gramatura minima de 155 gm . A camiseta deverá possuir gola redonda em ribana na composição de 64% poliester, 34% viscose e 2% elastano com gramatura minima 220mg na cor verde limão. A peça deverá ser submetida ao processo de sublimação total conforme imagem abaixo . na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado pelo processo de sublimação o brasão do municipio , tamanho proporcional ao tamanho da peça, nas laterais e mangas deverá possuir detalhes sublimados na cor verde limão conforme imagem . Nas costas deverá ser sublimado na cor verde limão em forma de arco a escrita SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO e centralizado a escrita “MONTE CARLO – SC”**

Gramatura:ABNTNBR10591/08(variação+/-5%).

Composição: NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC variação +/- 3%.Pilling:ISO 12945-1(nota não pode ser inferior a 3).



**ITEM 02 -CALÇA UNISSEX EM HELANCA, colegial 69% poliester 23% algodão e 8% elastano com grama de 250 gm. Bolsos laterais e cós rebatido com com elástico e cordão. Na frente perna esquerda de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante recortada a laser com brasão do municipio nas suas respectivas cores originais . na lateral da perna no sentido vertical deverá possuir um cordão 100% poliester de aproximadamente 1 cm de largura na cor verde limão com a escrita MONTE CARLO – SC sucessivas vezes ao longo do mesmo na cor preta.**

Gramatura:ABNTNBR10591/08(variação+/-5%).

Composição: NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC variação +/- 3%.Pilling:ISO 12945-1(nota não pode ser inferior a 3).



**ITEM 3- BLUSA DE MOLETOM – na cor cor verde escuro composição 52% poliester e 48% algodão com gramatura de 370gm . Gola redonda de ribana de moletom . os punhos e cós deverá possuir uma ribana personalizada na cor verde escuro com duas listras de 1,0cm cada na cor verde limão, distancia entre elas aproximadamente 0,5 cm. Do ombro até o punho deverá possuir um cordão 100% poliester de aproximadamente 1 cm de largura na cor verde limão com a escrita MONTE CARLO –SC sucessivas vezes ao longo do mesmo na cor preta. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado e reforçado com costuras ao redor uma etiqueta termo colante com brasão do municipio bordado em alta definição em tamnho proporcional a peça. Nas costas deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia na cor verde limão e escrita “ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em forma de arco e centralizado a escrita “MONTE CARLO”- SC “ em tamanho proporcional á peça**

Gramatura:ABNTNBR10591/08(variação+/-5%).

Composição: NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC variação +/- 3%.Pilling:ISO 12945-1(nota não pode ser inferior a 3).



***LEIA-SE***

O **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscritono CNPJ sob o nº 95.996.104.0001.04, representado neste ato pela Prefeita Sra.SONIA SALETE VEDOVATTO no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃOPRESENCIAL** visando o **REGISTRO DE PREÇO** para contratação futura de pessoa jurídica para execução do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”**e**“DOCUMENTAÇÃO”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 452 Km 24, nº 1551, Centro, Monte Carlo, SC. **Os envelopes deverão ser entregues a partir das 08:00 horas do dia 24 DE JUNHO DE 2021até as 8:45 horas do dia 24 DE JUNHO DE 2021.Abertura da sessão no dia 24 DE JUNHO DE 2021 às 09:00 horas.**A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO NO ITEM - JULGAMENTO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,Decreto Federal nº 7892 de 23/Janeiro/2013, Decreto Municipal 01 DE 04/01/2021, bem como pela Lei nº8.666/93 e alterações posteriores,nos casos omissos

**2–DA EXECUÇÃO**

* 1. -A licitante vencedora efetuará entrega dos objetos do presente processo mediante a solicitação formal do Chefe do Departamento de Compras deste município no **prazo máximo de 65 ( sessenta e cinco dias )**

**7-DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA**

– A licitante melhor classificada do certame, terá o prazo de ***cinco dias úteis*** após a declaração de vencedora do pregão para apresentação de ***uma peça como amostra***

***de cada item vencido.***

**ANEXO-IX**

TERMO DE REFERÊNCIA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ITEM 01- CAMISETA MANGA CURTA,camiseta manga curta em malha PP fiado, 100% poliester 30/1 vortex ( exceto em dry esportivo) com tratamento antipilling , com gramatura minima de 155 gm . A camiseta deverá possuir gola redonda em ribana na composição de 64% poliester, 34% viscose e 2% elastano com gramatura minima 220mg na cor verde limão. A peça deverá ser submetida ao processo de sublimação total conforme imagem abaixo . na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado pelo processo de sublimação o brasão do municipio , tamanho proporcional ao tamanho da peça, nas laterais e mangas deverá possuir detalhes sublimados na cor verde limão conforme imagem . Nas costas deverá ser sublimado na cor verde limão em forma de arco a escrita SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO e centralizado a escrita “MONTE CARLO – SC”**

Gramatura:ABNTNBR10591/08(variação+/-5%).

Composição: NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC variação +/- 3%.Pilling:ISO 12945-1(nota não pode ser inferior a 3).

******

**ITEM 02 -CALÇA UNISSEX EM HELANCA, colegial 69% poliester 23% algodão e 8% elastano com grama de 250 gm. Bolsos laterais e cós rebatido com com elástico e cordão. Na frente perna esquerda de quem veste deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante recortada a laser com brasão do municipio nas suas respectivas cores originais . na lateral da perna no sentido vertical deverá possuir um cordão 100% poliester de aproximadamente 1 cm de largura na cor verde limão com a escrita MONTE CARLO – SC sucessivas vezes ao longo do mesmo na cor preta.**

Gramatura:ABNTNBR10591/08(variação+/-5%).

Composição: NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC variação +/- 3%.Pilling:ISO 12945-1(nota não pode ser inferior a 3).

******

**ITEM 3- BLUSA DE MOLETOM – na cor cor verde escuro composição 52% poliester e 48% algodão com gramatura de 370gm . Gola redonda de ribana de moletom . os punhos e cós deverá possuir uma ribana personalizada na cor verde escuro com duas listras de 1,0cm cada na cor verde limão, distancia entre elas aproximadamente 0,5 cm. Do ombro até o punho deverá possuir um cordão 100% poliester de aproximadamente 1 cm de largura na cor verde limão com a escrita MONTE CARLO –SC sucessivas vezes ao longo do mesmo na cor preta. Na frente lado esquerdo de quem veste deverá ser aplicado e reforçado com costuras ao redor uma etiqueta termo colante com brasão do municipio bordado em alta definição em tamnho proporcional a peça. Nas costas deverá ser aplicado pelo processo de serigrafia na cor verde limão e escrita “ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em forma de arco e centralizado a escrita “MONTE CARLO”- SC “ em tamanho proporcional à peça.**

Gramatura:ABNTNBR10591/08(variação+/-5%).

Composição: NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC variação +/- 3%.Pilling:ISO 12945-1(nota não pode ser inferior a 3).

****

***SEGUE EDITAL CONSOLIDADO***

***MONTE CARLO –SC 04 DE JUNHO DE 2021.***